



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



"Mais trabalho, novas realizações"
ADM 2021-2024

PROJETO DE LEI N.º 029, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o município a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIO GRANDE DE VICTOR GRAEFF e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de fomento com a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIO GRANDE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no sob o n.º CNPJ: 03.994.187/0001-84, para a concessão de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para custear as despesas com professores, aquisição de matérias, participação em torneios e campeonatos, dentre outros.

§ 1º O valor a que se refere o caput, será efetuado em parcela ÚNICA, de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

§ 2º O recurso a ser utilizado será o captado pelo Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente(COMDICA).

Art. 2º O Termo de Fomento abrangerá todos os membros da associação.

Art. 3º As especificidades do Termo, dados cadastrais da Entidade, descrição do projeto, o cronograma de execução, bem como o plano de aplicação do recurso, integram o Plano de Trabalho, apresentado pela Associação, de acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 2014 e suas alterações.

Art. 4º A entidade deverá apresentar prestação de contas, ao setor Fazendário Municipal, da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria, nos termos da Lei Federal n.º 13.019, de 2014 e suas alterações.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal realizará o monitoramento e a avaliação do cumprimento do estabelecido no Termo de Fomento que será firmado posteriormente, através de procedimentos de fiscalização, por meio do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme estabelecido pela Lei 13.019, de 2014.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 14 dias de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL
DE VICTOR GRAEFF - RS
Protocolo nº 124/23

21 MAR. 2023


LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

08 h 44 min.

Recebido

Av. João Amann, 690 - CEP 99350-000 - CNPJ 87.613.485/0001-77 - Fone: (54) 3338-1242 / 3338-1273
E-mail: prefeitura@prefvictorgraeff.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



PROJETO DE LEI N.º 029 /2023.

REGIME: ORDINÁRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Prezada Senhor Presidente,
Prezados Senhores(as) Vereadores(as).**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar ao Poder Legislativo autorização para celebrar termo de fomento com a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIO GRANDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.994.187/0001-84, entidade sem fins lucrativos, a fim de conceder auxílio financeiro.

A proposição alcança um repasse de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que será pago em parcela ÚNICA, contemplação decorrente do Edital de Chamamento Público nº 01/2022.

Por estas razões enviamos o presente Projeto de Lei para que seja levado à apreciação desta Casa Legislativa, na certeza de que após regular tramitação, será a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 14 dias de março de 2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIO GRANDE		CNPJ: 03.994.187/0001-84	
ENDEREÇO: RUA 23 DE OUTUBRO, Nº 547			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: VICTOR GRAEFF	U.F. RS	CEP: 99350000
E-MAIL	TELEFONE: 54- 9.9607-2266		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 09636-9	BANCO 748	AGÊNCIA 0211	
NOME DO RESPONSÁVEL: GILNEI WENTZ		CPF: 594.094.520-15	
PERÍODO DE MANDATO: 13/04/2017 A 31/12/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE. 1037968227	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: AVENIDA EDVINO PEDRO LOEFF, VICTOR GRAEFF		CEP: 99.350-000	

2 - DESCRIÇÃO PROJETO:		
NOME DO PROJETO: "BOLA NO PÉ, CADERNO NA MÃO - ESPORTE E CIDADANIA"	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 02-2022	TÉRMINO 11/2022
PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS DE 5 E ADOLESCENTES DE ATÉ 17 ANOS		
OBJETO DO PROJETO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE AMADOR, ESCOLA DE FUTEBOL, CATEGORIAS BASILARES DO FUTEBOL AMADOR, PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS REGIONAIS		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A SOCIEDADE DESPORTIVA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIO GRANDE, FORMADA POR PAIS E FAMÍLIAS DOS DESPORTISTAS ENVOLVIDOS, POSSUI ENTRE SUAS ATIVIDADES, A ORGANIZAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE, DENTRO DAS FAIXAS ETÁRIAS, ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS E CAMPEONATOS REGIONAIS, ENVOLVENDO OUTRAS ORGANIZAÇÕES QUE POSSUAM O MESMO OBJETIVO, AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS NECESSÁRIOS, CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE PARA DESLOCAMENTO DAS CATEGORIAS QUANDO EM DISPUTAS DE REGIONAIS. ESTAS AÇÕES IMPLICAM EM CUSTOS FINANCEIROS À ENTIDADE E PARA OS INTEGRANTES, QUE POR VEZES, ABSORVEM AS DESPESAS ÀS SUAS CUSTAS. AS RECEITAS SE RESUMEM A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PELAS CONTRIBUIÇÕES DOS PAIS, PATROCÍNIOS DIVERSOS, PROMOÇÕES COMO RIFAS E ALMOÇOS, E A PERMISSÃO EM EXPLORAR A BILHETERIA DO GINÁSIO MUNICIPAL POR CONTA DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL. A RECEITA ARRECADADA É UTILIZADA PARA O PAGAMENTO DO PROFESSOR, DO TRANSPORTE E DOS FARDAMENTOS.		

Fe.004
8

ESTA RECEITA NÃO É SUFICIENTE PARA COBRIR TODOS OS CUSTOS QUE A ENTIDADE ASSUME, POR ISSO NECESSÁRIO QUE HAJA A ALOCAÇÃO DE RECURSOS EXTRAS, NO CASO, O REPASSE DO PODER PÚBLICO PARA AMENIZAR OS GASTOS.

3 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

3.1 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DO PROJETO

TREINOS SEMANAIS, SEPARADO POR CATEGORIAS.
VINCULOS DE INTERAÇÃO E AFETIVIDADE ENTRE PAIS, ATLETAS E A COMUNIDADE EM GERAL;
DESPESAS SUPRIDAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA QUE O PROFESSOR ORIENTADOR CONSIGA REALIZAR TRABALHO DE LAZER, INTERAÇÃO, DISCIPLINA, ORGANIZAÇÃO E APRENDIZADO NO CONVÍVIO SOCIAL.

4 - DESCRIÇÃO DAS METAS:

4.1 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DO PROJETO (DEMONSTRAR O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS).

ORGANIZAR E TREINAR AS CATEGORIAS DE BASE, POR FAIXA ETÁRIA, SENDO ELAS, SUB-7, SUB-9, SUB-11, SUB-13 E SUB-15, SUB 17;
ATIVIDADES ESPORTIVAS E FÍSICAS;
FORTALECER VÍNCULOS FAMILIARES E RELAÇÕES INTERFAMILIARES;
PROPICIAR AOS ATLETAS A OPORTUNIDADE DE INTERAGIR COM OUTRAS PESSOAS ATRAVÉS DO ESPORTE;
PROPORCIONAR ÀS FAMÍLIAS DOS ATLETAS, A OPORTUNIDADE DE ESTABELECEM RELAÇÕES COM OUTRAS FAMÍLIAS, EM NÍVEL LOCAL E REGIONAL, VISANDO O FORTALECIMENTO DOS LAÇOS COMUNITÁRIOS;
PROPORCIONAR INTERAÇÃO DE VALORES SOCIAIS ATRAVÉS DO ESPORTE;
AS AULAS OCORREM SEMANALMENTE, E A PARTICIPAÇÃO EM TORNEIOS AOS FINAIS DE SEMANA E POR VEZES A NOITE EM DIAS DA SEMANA;
O PROFESSOR ORIENTADOR É REMUNERADO PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS:

AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS SÃO OS TREINAMENTOS SEMANAIS, AS APRESENTAÇÕES EM DISPUTAS DOS CAMPEONATOS REGIONAIS, ORIENTAÇÕES DA IMPORTÂNCIA EM RESPEITAR AS DIFERENÇAS ENTRE AS PESSOAS, E MOSTRAR A IMPORTÂNCIA DA FREQUENCIA ESCOLAR, VINCULANDO ESTA À PARTICIPAÇÃO NA ESCOLA DE FUTEBOL. PARA TANTO HÁ NECESSIDADE DO PAGAMENTO DO PROFESSOR ORIENTADOR, DO TRANSPORTE E FARDAMENTOS, SENDO QUE A COBERTURA DAS DESPESAS DESTAS AÇÕES SERÃO PARTE COM VALORES DA SOCIEDADE, PARTE COM VALORES REPASSADOS PELO COMDICA.

6- METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

6.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

TREINOS E ENCONTROS SEMANAIS;
JOGOS REGIONAIS, CAMPEONATOS, TORNEIOS DE FUTEBOL;

6.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

DIFUNDIR O ESPORTE, SUA IMPORTÂNCIA NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS, ATIVIDADES FÍSICAS; FORTALECER LAÇOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS DO PÚBLICO ENVOLVIDO, SEJAM ENTRE ATLETAS, PAIS, COMUNIDADE LOCAL E REGIONAL.

6.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

TREINOS SEMANAIS LOCAIS SEMPRE ÀS (SEGUNDA, TERÇA, QUARTAS QUINTAS E SEXTAS A NOITE, DO HORÁRIO DAS 15:30 AS 20:30)

PARTICIPAÇÃO EM TORNEIOS E CAMPEONATOS LOCAIS E REGIONAIS;
LIVRO DE PRESENCAS DO ATLETAS NOS TREINOS E DISPUTAS REGIONAIS.

6.4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	ESCOLINHA DE CATEGORIA DE BASE SUB 07, 09, 11, 13, 15,17	UN	528 TREINOS 30 JOGOS	02-2022	11-2022

RECEITA		
CONCEDENTE	EDITAL Nº 01/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL	1.000,00	

DESPESA		
PROPONENTE	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 9.000,00
TOTAL GERAL	10.000,00	

VICTOR GRAEFF, 04 DE JULHO DE 2022.

AERG
PRESIDENTE

